

Juiz de Fora, 15 de janeiro de 2020.

Pregão Eletrônico nº 109/19

Objeto: Aquisição de Baterias de no break de 12V 7Ah e 12V 30 Ah e coleta das baterias usadas, nos termos da Resolução CONAMA nº 401, de 04 de novembro de 2008 e Micro Ventiladores, para a CESAMA.

Apresentamos questionamento encaminhado por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 109/19 e resposta conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q¹: Por favor, qual documentos exigem para regularidade ambiental ? A Empresa ambiental, coleta de lixo eletrônico que faz a retirada das baterias 12v 7^a . Tenho um certificado de parceria. Ou é algo específico?

R¹: Desde que, a empresa apresente algum documento que justifique a parceria entre elas com objetivo proposto. Um contrato de responsabilidade, melhor dizendo, entre as duas, além das licenças ditas sobre a empresa parceira.

Está mantida a data de abertura das propostas.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paulo Romildo Pires Junior

Pregoeiro – CESAMA

(32) 3692-9201 / 9200

pjunior@cesama.com.br